



## NOTA TÉCNICA

### Audiência Pública – Requerimento de Comissão nº 616/2021

#### Dados da Audiência Pública

- **Tema:** condições das servidoras diretas e indiretas no setor da saúde
- **Comissão:** Comissão de Mulheres
- **Autoria do requerimento:** Vereadora Macaé Evaristo
- **Data, horário e local:** 25/06/2021, às 10h, no Plenário Helvécio Arantes

#### Informações gerais

- Segundo a OMS, 70% dos profissionais de saúde no mundo são mulheres.
- 78,7% dos profissionais com vínculos na administração direta na área da saúde na Prefeitura de Belo Horizonte são mulheres<sup>1</sup>. O custo com remuneração, encargos e benefícios das mulheres corresponde a 74,28% do total gasto com os profissionais na administração direta de saúde no Município.
- A enfermagem, categoria que inclui enfermeiros (23%), técnicos e auxiliares de enfermagem (77%), constitui a maior categoria profissional do campo da saúde no Brasil, com cerca de dois milhões de profissionais<sup>2</sup>.

#### Perfil dos profissionais de enfermagem no Brasil<sup>3</sup>

##### *Raça e gênero*

- As mulheres representam 85,1% do total de profissionais de enfermagem no Brasil, embora exista uma tendência de crescimento do número de homens.
- Profissionais de enfermagem segundo cor ou raça:

<sup>1</sup> Dados de abril de 2021. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/controladoria/despesa-com-pessoal-2021>>.

<sup>2</sup> Machado et al. (2017)

<sup>3</sup> As informações são provenientes do “Relatório final da Pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil”, publicado pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em 2017. A pesquisa ouviu mais de 35 mil profissionais de enfermagem, distribuídos em mais de 2 mil municípios no país. Os percentuais indicados se referem às respostas dadas pelos profissionais ouvidos pela pesquisa.



Cor ou raça/Categoria profissional	Enfermeiros e enfermeiras	Técnicos, técnicas e auxiliares	Equipe de enfermagem
Negra	37,9%	57,4%	53%
Branca	57,9%	37,6%	42,5%
Amarela	2,5%	1,8%	1,9%
Indígena	0,3%	0,6%	0,6%
Não Respondeu	1,4%	2,5%	2,3%

- Destaca-se que cerca de 10.000 profissionais de enfermagem são indígenas, com predominância entre os técnicos e auxiliares de enfermagem (cerca de 90%).

### **Formação**

- 80,1% dos enfermeiros possui pós-graduação.
- 28,5% dos técnicos e auxiliares de enfermagem estão cursando ou já concluíram o Ensino Superior; 10% fizeram algum curso de tecnólogo.
- 78,1% dos técnicos e auxiliares de enfermagem pretendem continuar os estudos.
- Embora 85% dos profissionais de enfermagem desejem se qualificar profissionalmente, apenas 47,5% realizou aprimoramento profissional nos 12 meses anteriores à pesquisa.
- Quando questionados sobre os motivos para o não aprimoramento, 33,3% mencionou razões financeiras e 26,9% falta de tempo/motivação ou dificuldade em parar de trabalhar.

### **Mercado de Trabalho (geral)**

- 91,8% dos profissionais de enfermagem se encontravam ativos; 4,5% estavam desempregados.
- 63,7% dos profissionais de enfermagem declara ter apenas um emprego, enquanto 27,7% diz possuir vínculo em duas ou mais atividades (8,6% não respondeu).
- 38,6% afirmou trabalhar mais de 40 horas por semana; 34,7% disse trabalhar entre 31 e 40 horas; apenas 12,5% afirmou trabalhar até 30 horas (14,1% não respondeu).

### **Mercado de trabalho (setor público)**

- Cerca de 58,9% dos profissionais de enfermagem atuam na saúde pública.



- Entre eles, 56,5% trabalham em hospitais, 18,1% em unidades básicas de saúde e 11% em unidades de urgência/emergência.
- Regime de trabalho predominante: plantão (56,8%).
- 19,1% trabalham até 30 horas; 61,2% trabalha entre 31 e 60 horas semanais.
- Renda declarada: Até R\$ 2.000,00: 45%
  - Entre R\$ 2.001,00 e R\$ 3.000,00: 17,5%
  - Mais que R\$ 3.000,00: 18,2%
  - NR: 19,1%.

### ***Condições de trabalho***

- 65,9% dos profissionais de enfermagem consideram o trabalho desgastante.
- Segundo o relatório, “a grande maioria dos profissionais de enfermagem está submetida a más condições de trabalho, ambientes onde não há local para descanso e alimentação. Muitos trabalham inseguros e são agredidos por usuários do sistema de saúde. Também são vítimas de assédio moral por parte de gestores tanto na área pública quanto privada. Além disso, sofrem com o excesso de jornada de trabalho e com os baixos salários”<sup>4</sup>.

### **Profissionais da enfermagem no contexto da pandemia de covid-19**

- “Entende-se que a Enfermagem vivencia um momento ímpar decorrente da pandemia da COVID-19, pela sobrecarga de trabalho, pela especificidade da alta transmissão do vírus e pela manipulação de equipamentos específicos de proteção”<sup>5</sup>.
- Aponta-se que a pandemia agrava as condições de trabalho dos profissionais de enfermagem, que incluem “extensas jornadas, ritmo intenso, desvalorização profissional, conflitos interpessoais, entre outros fatores desencadeantes de desgastes físicos e psíquicos”<sup>6</sup>.
- Entre as dificuldades dos profissionais de saúde durante a pandemia, destacam-se: “medo da infecção para si e para familiares e amigos, o medo dos efeitos relativamente desconhecidos da doença, os níveis de estresse relacionado ao trabalho e a carga

<sup>4</sup> Machado et al (2017, p. 33).

<sup>5</sup> Miranda et al. (2021, p. 6).

<sup>6</sup> Idem, p.3.



horária de trabalho extremamente longa, exigindo maior tempo beira-leito por aumento da complexidade, a falta de EPI adequado”<sup>7</sup>.

- Levantamento sobre as condições de trabalho dos profissionais da saúde durante a pandemia<sup>8</sup> mapeou a carga horário dos profissionais de saúde nesse contexto: 72,2% dos respondentes disseram trabalhar mais de 30 horas semanais, enquanto 27,8% afirmaram trabalhar de 0 a 30 horas.

- 68,3% afirmaram ter aumentado o número de horas dedicadas ao trabalho doméstico durante a pandemia, fator que atinge, predominantemente, às mulheres.

- O levantamento revelou percepções desiguais entre homens e mulheres em relação ao enfrentamento à pandemia: enquanto 84% das mulheres afirmaram que a pandemia afetou negativamente sua saúde mental, esse percentual foi de 67% entre os homens; 72% das mulheres revelaram sentir estresse, comparado a 52% dos homens; 62% das mulheres afirmaram sentir cansaço, em contraposição a 43% dos homens.

- O documento aponta, ainda, para discrepâncias existentes entre as diferentes categorias profissionais da área da saúde no contexto da pandemia, indicando uma situação de maior precariedade entre os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias.

- Até 18/06/2021, do total de 1.751 dos profissionais da saúde da rede SUS de Belo Horizonte com testagem positiva para SAS-CoV-2, 39,7% eram técnicos em enfermagem, 15,8% agentes comunitários de saúde – categorias com maior número de ocorrências<sup>9</sup>.

- Relatório publicado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)<sup>10</sup> chama atenção para a necessidade de se avaliar os impactos da pandemia de covid-19 sobre as condições de trabalho dos profissionais de saúde a partir de um recorte de gênero, tendo em vista a predominância das mulheres entre os profissionais que atuam na linha de frente do

---

<sup>7</sup> Backes, et al. (2021, p. 4).

<sup>8</sup> As informações se referem à nota técnica publicada por Lotta et al. (2021b). Trata-se da quarta fase da pesquisa organizada pelo Núcleo de Estudos da Burocracia (NEB/FGV-EAESP), em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz e com a Rede Covid-19 Humanidades. Essa etapa teve como base a aplicação de um *survey online* em março de 2021 e contou com a resposta de 1.829 profissionais de saúde pública no Brasil.

<sup>9</sup> PBH (2021).

<sup>10</sup> Lotta, et al (2021a). Os dados utilizados foram obtidos a partir de um *survey online*, realizado entre os dias 15 de setembro e 15 de outubro de 2020. As respostas foram dadas de maneira voluntária e os resultados não permitem que se façam generalizações para todo o universo de profissionais.



combate à pandemia. Os resultados preliminares sugerem que homens brancos, em geral, têm menos receio do novo coronavírus, sentem-se mais preparados para enfrentar a atual crise, receberam mais treinamento e equipamentos e sofreram menos assédio moral durante a pandemia, quando comparados aos outros grupos de gênero e raça e, em especial, às mulheres negras.

### **Classe médica**

- Estudo conduzido pelo Grupo de Estudos em Demografia Médica da USP<sup>11</sup> e publicado em 2019 mostrou disparidades salariais entre homens e mulheres da classe médica<sup>12</sup>:

- Enquanto cerca de 30% dos médicos do sexo masculino tinham rendimentos acima de US\$ 8.969,00, esse grupo consistia em 9,1% das mulheres;
- Por outro lado, enquanto cerca de 27,9% das médicas mulheres recebiam uma renda igual ou inferior a US\$ 3.857,00, esse percentual era de apenas 14,1% para os homens;

### **Legislação pertinente**

#### ***Legislação Federal:***

- Constituição Federal: Art. 7º e 37.
- Lei 8.213/91, que “Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”.
- Lei 8.112/90 que “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais”. – Título III
- Decreto 6.690/08, que “Institui o Programa de Prorrogação da Licença à Gestante e à Adotante, estabelece os critérios de adesão ao Programa e dá outras providências”.

#### ***Legislação Estadual:***

- Decreto 48.176/21, que “Dispõe sobre as concessões de afastamento para estudo ou aperfeiçoamento profissional ao servidor público da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.”

---

<sup>11</sup> Mainardi et al. (2019).

<sup>12</sup> As diferenças são verificadas mesmo após ajustes que consideram jornada de trabalho, nível de produtividade e especialidade médica.



- Lei 869/52, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais.” – Título VII

### ***Legislação Municipal:***

- Decreto 247/19, que “Regulamenta a Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores.”
- Decreto 17.227/19, que “Regulamenta a concessão da progressão por escolaridade aos servidores e empregados públicos efetivos da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.”
- Lei 187/19, que “Estabelece vantagem pessoal para servidores que exerceram as funções públicas de Gerente de Unidade de Saúde e Gerente de Unidade de Apoio Comunitário e dá outras providências.”
- Lei 948/16 que “Reestrutura a carreira dos servidores públicos da área de atividades de Medicina do Município.”
- Lei 695/14, que “Amplia o quantitativo dos cargos públicos efetivos de Enfermeiro, Técnico de Serviços de Saúde e Técnico Superior de Saúde, e do emprego público de Agente de Combate a Endemias I, integrantes do quadro de pessoal da Administração Direta do Poder Executivo.”
- Decreto 15.199/13, que “Institui o Programa de Atenção Integrada à Saúde e Segurança do Servidor - Saúde Mais -, e dá outras providências.”
- Lei 10.362/11, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Belo Horizonte - RPPS - e dá outras providências.”
- Decreto 11.567/03, que “Regulamenta as atribuições dos cargos públicos efetivos da Área de Atividades de Saúde, que menciona.”
- Decreto 338/03, que “Regulamenta a Avaliação de Desempenho para os fins da progressão profissional na Área de Atividades de Saúde e dá outras providências.”
- Lei 7.937/00, que “Altera a jornada de ocupante do cargo de técnico superior de saúde.”
- Lei 741/99, que “Institui a Gratificação de Desempenho de Agente Sanitário Municipal.”



- Lei 7.238/96 - “Dispõe sobre o Quadro Especial da Secretaria Municipal de Saúde, institui o Plano de Carreira dos Servidores da Saúde da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, estabelece a respectiva Tabela de Vencimentos e dá outras providências.”
- Lei 7.169/96 – “Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte vinculados à administração direta, (VETADO) e dá outras providências.” – Título V

Belo Horizonte, 23 de junho de 2021.

Marina Abreu Torres

Consultora Legislativa em Ciências Sociais e Políticas



## Referências

Backes, M. “Condições de trabalho dos profissionais de enfermagem no enfrentamento da pandemia da covid-19”. Revista Gaúcha Enferm., n. 42, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1983-1447.2021.20200339>>.

Lotta, G. et al. **A pandemia de COVID-19 e (os)as profissionais de saúde pública: uma perspectiva de gênero e raça sobre a linha de frente.** Instituto René Rachou-Fiocruz Minas, 2021a. Disponível em: <<https://www.genderandcovid-19.org/wp-content/uploads/2021/01/A-pandemia-de-COVID-19-e-osas-profissionais-de-saude-publica-uma-perspectiva-de-genero-e-raca-sobre-a-linha-de-frente.pdf>>.

Lotta, G. et al. **A pandemia de covid-19 e os(as) profissionais de saúde pública no Brasil.** Nota técnica (4ª fase). FGV-EASP, 2021b. Disponível em: <[https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/a-pandemia-de-covid-19-e-os-profissionais-de-saude-publica-no-brasil\\_fase-4.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/a-pandemia-de-covid-19-e-os-profissionais-de-saude-publica-no-brasil_fase-4.pdf)>.

Machado, M. et al. **Relatório final da Pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil.** Fiocruz/Cofen, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<http://www.cofen.gov.br/perfilenfermagem/pdfs/relatoriofinal.pdf>>.

Mainardi, G. et al. “What explains wage differences between male and female Brazilian physicians? A cross-sectional nationwide study”. BMJ Open, n.9, 2019. Disponível em: <<https://bmjopen.bmj.com/content/9/4/e023811.info>>.

Miranda, F.; Santana, L.; Pizzolato, A.; Saguis, L. “Condições de trabalho e o impacto na saúde dos profissionais de enfermagem frente a Covid-19”. Cogitare enferm. n. 25, 2020. Acesso em junho de 2021. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5380/ce.v25i0.72702>>.

Prefeitura de Belo Horizonte – PBH. **Boletim epidemiológico e assistencial n. 293,** 2021. Disponível em: <[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2021/boletim\\_epidemiologico\\_assistencial\\_293\\_covid-19\\_18-06-2021.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2021/boletim_epidemiologico_assistencial_293_covid-19_18-06-2021.pdf)>.